



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA
Rua Alvinho Rodrigues, SN – Centro – CEP 44718-000 – CNPJ 63.082.648/0001-74

OFÍCIO N° 57/2024

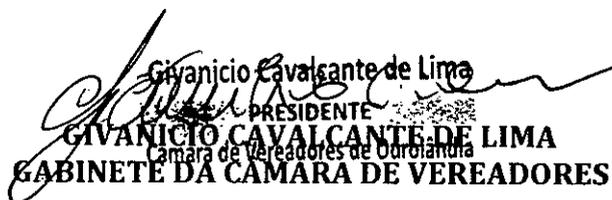
Ourolândia, 06 de agosto de 2024

Assunto: **Encaminhamento de Projetos**

Excelentíssimo Prefeito, com os meus cumprimentos venho por meio deste informar a V. Exa. Que na 21ª Sessão Ordinária, realizada na data de 05/08/2024, foi aprovado sem emendas o **Projeto de Lei de nº 07 de 27 de maio de 2024** que “Que Declara Associação dos pequenos Agricultores do Povoado de Alagadiço e Adjacências, e dá outras providências. ”. **O Projeto de Lei de nº 08 de 27 de maio de 2024.** “Que dispõe sobre o direito de toda Mulher ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas, exames, procedimentos que necessitem de sedação, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no município de Ourolândia/BA e dá outras providências. ” **O Projeto de Lei de nº 09 de 03 de junho de 2024.** “Que Declara a Associação Firme e Forte de desenvolvimento comunitário agrário de Alagadiço e adjacências do município de Ourolândia/BA e dá outras providências. ” **O Projeto de Lei de nº 10 de 03 de junho de 2024.** “Que estabelece prioridade no atendimento em Órgãos Públicos e nos estabelecimentos privados as pessoas com transtorno do Espectro Autista e dá outras providências. ” **E O Projeto de Lei de nº 11 de 10 de junho de 2024.** “Que dispõe sobre a denominação da Ponte, Gustavo Francisco da Silva localizada na estrada que liga sentido ao Papagaio, Ourolândia/BA e dá outras providências. ”

Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e estima.

Atenciosamente,


Givanício Cavalcante de Lima
PRESIDENTE
GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA
Câmara de Vereadores de Ourolândia
GABINETE DA CÂMARA DE VEREADORES

